

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	2
Decretos, Portarias e Congêneres	2
Convênios, Resoluções e Intenção de	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - 38/2022

O Agente de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI faz saber que pelo presente torna público a retificação do edital 38/2022 para o exercício de 2026, com a alteração do valor dos itens listados de acordo com a Ata nº 001/2026, na data de 03/03/2026:

Itens com Reajuste de Valores:

- 1 - Serviço de Transporte/Remoção de pacientes em ambulância tipo B - ambulância de suporte básico: veículo destinado ao transporte interhospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Tripulação mínima: 01 técnico de enfermagem e motorista socorrista.
- 1.1. Viagem até 20 Km (01 viagem) - Unid. - R\$ 861,66
- 1.2. Acima de 21 km até 150 km (km rodado) – km - R\$ 30,91
- 1.3. Acima de 151 km (km rodado) – km - R\$ 26,29

2 - Serviço de Transporte/Remoção de pacientes em ambulância tipo D - ambulância de suporte avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte interhospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Tripulação mínima: 01 médico, 01 enfermeiro (curso superior em enfermagem) e motorista socorrista.

2.1. Viagem até 20 Km (01 viagem) - Unid. - R\$ 1.477,14

2.2. Acima de 21 km até 150 km (km rodado) – km - R\$ 52,53

2.3. Acima de 151 km (km rodado) - km - R\$ 35,55

3 - Serviço de Transporte / Remoção de pacientes neonatais ou crianças de 0 até 12 (doze) anos em ambulância tipo D - ambulância de suporte avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte Inter hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Tripulação mínima: 01 médico, 01 enfermeiro (curso superior em enfermagem) e motorista socorrista.

3.1. Viagem até 20 Km (01 viagem) - Unid. - R\$ 1.772,57

3.2. Acima de 21 km até 150 km (km rodado) – km - R\$ 63,04

3.3. Acima de 151 km (km rodado) – km - R\$ 42,11

4 - Serviço de Transporte/Remoção de pacientes tipo D não realizados por razões alheias à vontade do contratado, como óbito do paciente e ou agravamento no estado de saúde que impeça a remoção, após a equipe de remoção for acionada e deslocada para realizar a transferência.

4.1. Viagem até 20 Km (01 viagem) - Unid. - R\$ 738,57

4.2. Acima de 21 km até 150 km (km rodado) – km - R\$ 26,26

4.3. Acima de 151 km (km rodado) – km - R\$ 17,78

Ponte Nova, 16 de março de 2026

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

**Extrato de Contratos, Credenciamento,
Cancelamento, Reequilíbrio e Termos
Aditivos**

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA-Nº-064-2026

*Dispõe sobre Concessão de Férias ao Funcionária
Maria Regina Carvalho Martins*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso
de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas à funcionária pública **Maria Regina Carvalho Martins**, ocupante do cargo de **Secretária-Executiva**, férias a serem gozadas no período de 18/03/2026 a 01/04/2026 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2024 a 31/03/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 16 de março de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos